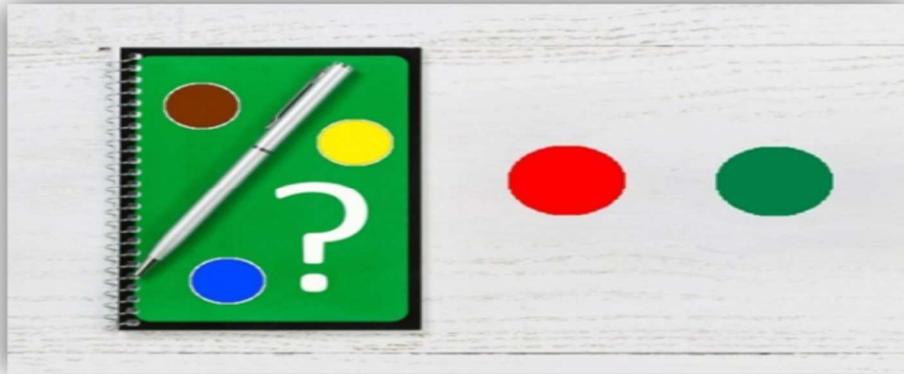


A&Lima Informa

Tema = MODERNIZAÇÃO DAS NORMAS



A Nova **NR 1—Norma Regulamentadora nº 1**, alterada pela Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019 veio para revolucionar o mercado, com itens **bombásticos e muito mal interpretados**, principalmente, o item que trata das empresas que se enquadrarem no MEI (Microempreendedor Individual), ME (Micro Empresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte) de graus de risco 1 e 2.

Essas, podem declarar, em informações digitais, com assinatura eletrônica que não possuem riscos físicos, químicos e biológicos. Mas, será que o empregador sabe quais são esses riscos? Se sim, estarão dispensadas de elaborar **PPRA**—Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Ainda, estarão dispensadas do **PCMSO**—Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, nas mesmas condições, quando não tiverem os riscos citados (riscos físicos, químicos e biológicos) e mais os **ergonômicos**.

Agora segue a pergunta crucial: **Qual empresa não tem risco ergonômico?** Como uma pessoa sem habilitação necessária, pode responder afirmativamente essa questão?

Talvez esse seja o ponto, onde muitos não estão se atentando.

As empresas citadas **NÃO** estão dispensadas de emitir o **ASO**—Atestado de Saúde Ocupacional, pois o item 1.7.2.1 é claro nesse sentido.

E como comprovar que a empresa não tem risco??

Se você também tem essa dúvida, entre em contato conosco! Temos a solução para declarar a ausência de risco, caso isso ocorra e assim, resguardar a empresa de sanções futuras, afinal, há tempos que a **A&Lima** vem se preparando para as mudanças em SST, embasada na experiência da equipe de Saúde e Segurança do Trabalho, para assim, atender aos requisitos do E-Social do Governo, e mais ainda, com uma interface de melhor usabilidade, rastreabilidade e com notificações humanas e sistêmicas sobre as ações a serem tomadas, a fim de garantir a tranquilidade das empresas-clientes.

Se a sua empresa está com dúvidas e gostaria de saber mais sobre o tema, por favor, entre em contato.